
Cobiça de lavajatistas por espionagem de ponta foi destaque

Petição protocolada pela defesa do ex-presidente Lula no Supremo Tribunal Federal apresentou mensagens de chats entre membros da finada "lava jato", obtidas por hackers e apreendidas na operação spoofing, que apontam que os procuradores de Curitiba teriam buscado criar um [sistema de espionagem](#) cibernética clandestina.

Tratava-se do [Pegasus](#), sofisticado programa de espionagem israelense, que despertara interesse do consórcio paranaense e da franquia lavajatista no Rio de Janeiro. O programa de vigilância, que inclusive já fora oferecido ao governo brasileiro já na gestão do presidente Jair Bolsonaro, foi criado originalmente para combater o crime organizado e o terrorismo.

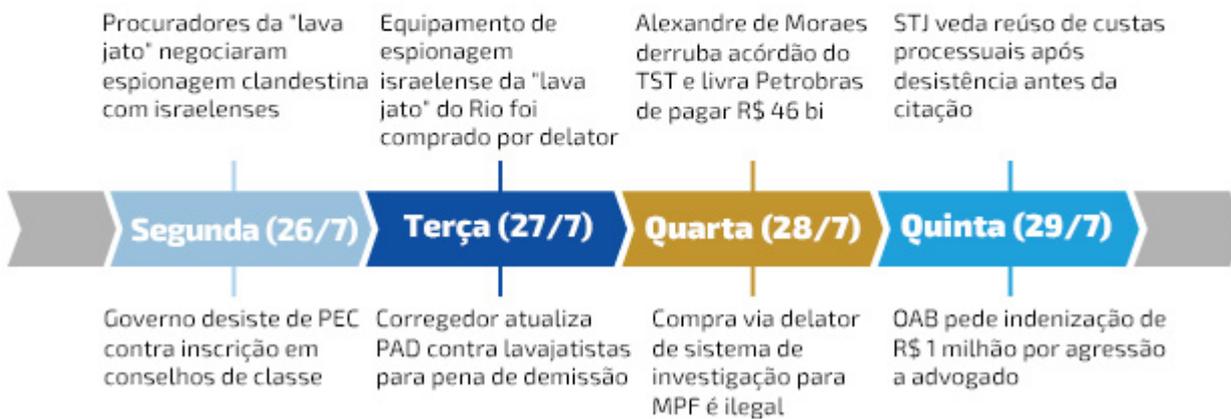
Mas uma investigação, divulgada pelos principais jornais do mundo, mostrou que o software foi utilizado para monitorar jornalistas, ativistas e opositores em vários lugares. O programa permite invadir telefones celulares e acessar dados como contatos, localização, gravações, bem como ativar a câmera e o microfone, sem ser descoberto.

Segundo a petição assinada pelos advogados [Valeska Teixeira Martins](#) e [Cristiano Zanin](#), da defesa do ex-presidente, "a operação "lava jato" teve contato com diversas armas de espionagem cibernética, incluindo o Pegasus".

Também foi revelado que procuradores da "lava jato" do Rio de Janeiro fizeram um delator comprar, sem licitação nem autorização da Procuradoria-Geral da República, um sistema de investigação e espionagem como parte do pagamento de sua multa civil. O MPF-RJ, contudo, defende que a compra de equipamentos tem respaldo legal em [nota](#) enviada à **ConJur**.

Em 2016, [reportagem exclusiva da ConJur](#) revelava um modus operandi de operações de espionagens ilegais por parte da autoproclamada força-tarefa. Em fevereiro daquele ano, o então juiz Sergio Moro quebrou o sigilo telefônico de Lula, seus familiares e advogados para monitorar suas estratégias.

Conjur



TV CONJUR

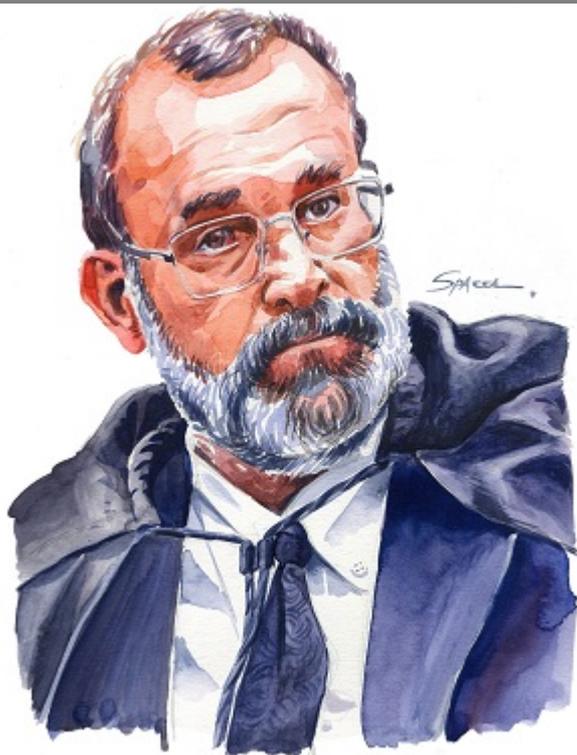
[Sistemas de Governo, Crises e Desafios](#)

[Lançamento Anuário da Justiça Brasil 2021](#)

[As novas Sociedades Anônimas — Walfrido Warde](#)

Frase da semana

"Vamos parar de conversa fiada. A urna eletrônica é auditável. Isso sempre foi aberto e é transparente. Temos que melhorar o controle de recursos e abuso de poder. Nada tem a ver com este processo", ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal, em debate promovido pela TV ConJur com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.



Em [entrevista](#) por vídeo concedida à **ConJur** — na qual

tinha como fundo a foto que tirou numa madrugada no centro de Brasília, de uma pichação com os dizeres "Não existe bala perdida" —, o ministro **Sebastião Alves dos Reis Júnior** criticou a lógica punitivista que hoje domina as propostas de mudanças do processo penal e defendeu que Direito não é ciência exata para que se exija do Judiciário respostas uniformes e quase robóticas. Ele falou sobre casos que revelam como a aplicação do Direito Penal como arma de combate à criminalidade, além de não funcionar, acaba se transformando em ferramenta de opressão contra as pessoas que, em regra, já são marginalizadas.

Disse ter receios sobre a boa saúde da democracia brasileira e atacou a ideia de que mudar lei é solução para combater a criminalidade, principalmente se a mudança é causada por casos que provocam comoção pública. "Vejo certa deslealdade no discurso que acompanha essas propostas, porque não se deixa claro que essas mudanças são feitas para um tipo de crime que é uma gota no oceano do sistema penal. Não funciona e pune os menos favorecidos. Tomar decisões de cabeça quente ou no calor de acontecimentos não costuma ser uma boa ideia. Por que legislar nessas situações funcionaria?"

Audiência

De 23/7 a 29/7



1.7 milhão

número de visualizações
de página na ConJur



994 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com 54 mil leituras, a [notícia](#) mais lida da semana trata de decisão do

desembargador federal Roger Raupp Rios, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), negou nesta quarta-feira (21/7) recurso interposto pelo INSS referente à forma de pagamento do valor remanescente de parcelas devidas de aposentadoria para uma segurada de 65 anos de idade, moradora de Porto Alegre.

No processo, o INSS foi condenado a implementar o benefício para a mulher e a pagar as parcelas vencidas com juros e correção monetária. A autarquia pagou uma parte do montante devido por meio de precatório e o desembargador Rios confirmou que o valor restante pode ser pago por meio de Requisição de Pequeno Valor.

A segunda [notícia](#) mais lida da semana, com 16 mil acessos, informa decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu Habeas Corpus para revogar a prisão preventiva de um homem condenado a cinco anos de reclusão, em regime semiaberto, por tráfico de drogas (48,5 g de maconha).

As dez mais lidas

[INSS deve pagar complemento de aposentadoria por meio de RPV](#)

[STF revoga preventiva de condenado a cumprir pena no semiaberto](#)

[TRT-2 confirma justa causa de funcionária que não quis se vacinar](#)

[STJ autoriza arresto se o devedor não for encontrado para citação](#)
[STJ reafirma tese sobre auxílio-reclusão de desempregado preso](#)
[Em vitória contra Coco Bambu, restaurante pode servir camarão](#)
[Valor inferior a 40 mínimos em conta corrente é impenhorável](#)
[OAB pede indenização de R\\$ 1 milhão por agressão da PM a advogado](#)
[Cálculo do ITBI deve ser feito com base em valor venal do IPTU](#)
[Lei sobre crime de violência psicológica contra a mulher é sancionada](#)

Manchetes da semana

[Curador tem legitimidade passiva em cobrança contra curatelada](#)
[Afastada modulação da "tese do século" a caso transitado em julgado](#)
[Sanções da LGPD entram em vigor com mercado despreparado](#)
[Advogado questiona entrevista de hacker a deputado bolsonarista](#)
[Entrevista: *Sebastião Reis Júnior, ministro do STJ*](#)
[Retomar ação de denunciado citado por edital viola devido processo](#)
["Lava jato" negociou espionagem clandestina com israelenses](#)
[Crédito de PIS/Cofins vale de acordo com o insumo adquirido](#)
[Corregedor atualiza PAD contra lavajatistas para pena de demissão](#)
[Falsidade ideológica de Harry Shibata não prescreveu, diz TRF-3](#)
[Delator comprou equipamento de espionagem para procuradores do RJ](#)
[Moraes derruba acórdão do TST e livra Petrobras de pagar R\\$ 46 bi](#)
[Sem recusa administrativa, benefício previdenciário não prescreve](#)
[STJ veda réus de custas processuais após desistência](#)

Date Created

31/07/2021